

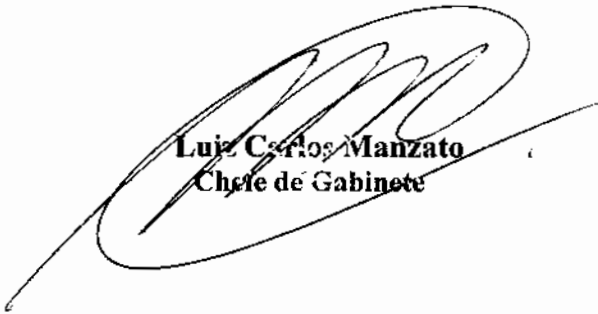
Ofício nº 2316/2015-GAPRE

Maringá, 13 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 429/2015, apresentado pelo Vereador **Flávio Vicente**, mediante o qual solicita que informe relativamente às oficinas disponibilizadas pela Administração Municipal nos centros esportivos municipais, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, n.º 1368, Zona 07. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5750

E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Maringá 10/07/2015

Deliberamos sobre o requerimento de número 429/2015 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do senhor vereador Flávio Vicente, que questiona sobre as oficinas disponibilizadas pela Administração Municipal nos Centros Esportivos municipais.

O termo que utilizamos em nossos espaços não é oficina e sim aula de modalidades esportivas e de ginásticas.

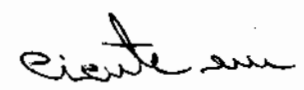
Podemos pontuar sobre o que foi requerido:

1. As aulas ministradas atualmente compõem as modalidades de futsal, voleibol, basquete, handebol, karatê, natação, tênis de mesa, tênis de quadra, kickboxing, kung fu, ginástica localizada, ritmos, ginástica do idoso, pilates, hidroginástica, condicionamento físico, caminhada. E naqueles que possuem condições estruturais específicas são desenvolvidas outras modalidades como Futebol e Atletismo. Todo direcionamento de aulas é compatível com a estrutura existente em cada um e da capacitação dos profissionais lotados na Secretaria de Esportes e Lazer;
2. Os profissionais são formados em Educação Física, que é exigência do concurso, muitos deles com especialização e capacitação em cursos das áreas de atuação. Não oferecemos em nossos espaços as modalidades de capoeira, jiu-jitsu e dança. A capoeira e o jiu-jitsu devem ter a vivência (graduação) para ministrar a aula e a dança ser formado na área pertinente;
3. A contratação dos profissionais após concurso para a Secretaria de Esportes e Lazer prevê somente o Diploma na área de Educação Física e o Registro no Conselho Regional de Educação Física, as especializações são de acordo com o interesse em se atualizar e especializar em alguma área específica;
4. Não há aula específica de dança nos espaços da Secretaria de Esportes e Lazer, o que ocorre são as ginásticas que incorporam a modalidade, mas especificamente com a conotação de exercício condicionado e resistido;
5. A Secretaria de Esportes e Lazer têm um projeto de capacitação, que está colocando em prática neste momento com o Pilates. Também dispomos de cursos básicos de poucas horas, mas com mais de um encontro, como foram realizados no ano passado e neste ano com a hidroginástica, a natação e a biometria;

Devemos observar que, hoje a Secretaria de Esportes e Lazer não se utiliza da contratação direta do profissional de modalidade específica, somente são contratados profissionais através de concurso.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Vidon de Carvalho
Gerente dos Centros Esportivos


Maria Iracléia de Araújo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretária de Esportes e Lazer
Decreto n.º 354/2015
23/07/15